

DECRETO Nº 397, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Número completo	Decreto nº 397/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	31/03/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-018/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS NO VALOR DE R\$
5.470.182,60 (CINCO MILHÕES,
QUATROCENTOS E SETENTA MIL,
CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E
SESSENTA CENTAVOS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM
VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 5.470.182,60 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, CENTO OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplen
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.92	1573	22981	R\$ 5.440.
19 - SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.30	1704	22979	R\$ 2.
19 - SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.32	1704	22980	R\$ 27.
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.470.

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anula
Órgão	Unidade	Código	Título				

17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1573	21837	R\$ 3.440.1
19 - SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	1704	20831	R\$ 30.08
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21520	R\$ 2.000.0
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.470.1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal